



PORTARIA Nº 154 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ANDREIA SILVA GONÇALVES correspondente ao período aquisitivo de 13/02/2021 a 12/02/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, a servidora infratitula conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANDREIA SILVA GONÇALVES	Supervisor Administrativo	13/02/2021 à 12/02/2022	03/10/2022	22/10/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 28 de Setembro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8121-CE7A-F87A-7410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 28/09/2022 08:54:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/8121-CE7A-F87A-7410>